

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h2sr49n4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de resolução nº 169/2025 Protocolo nº 2311/2025 Processo nº 662/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

**Concede o título de cidadã mato-grossense à
Senhora Sandra Regina Neumann Schwingel.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o título de cidadã mato-grossense à Senhora Sandra Regina Neumann Schwingel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora Sandra Regina nascida em Crissiomal/RS, em 24 de agosto de 1973, atualmente residente no município de Sapezal/MT.

Atua na prefeitura do referido município como assessora especial II no setor contábil e sempre atuou na área da educação. UNIC Sapezal, como coordenadora, Escola Fisk de Sapezal e Horizontina entre outras.

É membro do Lions Clube, que é uma organização internacional de voluntariado, fundada em 1917, seu objetivo principal é servir à comunidade, por meio de ações sociais, humanitárias e educacionais.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Entre 1993 e 2001 atuou nos cargos de secretária, tesoureira e presidente do Leo Clube de Crissimumal/RS. A partir de 2019 até a presente data faz parte do Lions Clube de Sapezal/MT com os seguintes cargos: AL 2020/2021 – Diretora de Marketing, AL 2021/2022 – GST, AL 2022/2023 – Secretária, AL 2023/2024 – Secretária, AL 2024/2025 – Tesoureira do Distrito LB4.

Por estas razões, a senhora Sandra Regina Neumann Schwingel merece o título de cidadã matogrossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2025

Dr. João
Deputado Estadual